

## Presidência

### PORTARIA Nº 172, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria CNJ nº 160/2021, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda no Sistema Prisional.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CNJ nº 160/2021, que passa a vigorar acrescido dos incisos XVI, XVII e XVIII:

“Art. 3º .....

XVI – Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora de Justiça do Estado do Amapá e Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPJG);

XVII – Manoel Victor SereniMurrieta e Tavares, Promotor de Justiça do Estado do Pará e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp); e

XVIII – Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora de Justiça do Distrito Federal e Territórios e membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ministro **LUIZ FUZ**